MOÇÃO Nº 038/2025

APRESENTAMOS à Câmara Municipal de Ituverava, obedecidas às formalidades legais da Casa e concordando o Egrégio Plenário, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO ao Decreto Presidencial nº 12.686/2025**.

CONSIDERANDO, que o Decreto Presidencial nº 12.686/2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva – Ministério da Educação;

CONSIDERANDO, que o novo Decreto prevê a inclusão de todos os estudantes com deficiência na rede comum de ensino;

CONSIDERANDO, que o novo Decreto pode comprometer a continuidade das escolas mantidas pelas APAEs, e;

CONSIDERANDO, que o trabalho desenvolvido pela escola que funciona dentro das APAEs é de primordial importância para aqueles alunos com comprometimento maior e que não tem como frequentar a escola regular;

CONSIDERANDO, que temos uma ampla diversidade na área da deficiência e cada pessoa tem que ser atendida dentro da sua especificidade, da sua necessidade, tendo muitos ou poucos desafios;

CONSIDERANDO, o Decreto foi instituído sem uma discussão ampla com a sociedade civil, incluindo famílias, educadores e as próprias organizações que atuam na ponta do processo inclusivo, como as APAEs;

CONSIDERANDO, que o Decreto é um retrocesso na inclusão, ignorando as particularidades e necessidades de milhares de pessoas com deficiência.

APRESENTAMOS à mesa diretora, ouvindo o Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, ao Decreto nº 12.686/2025, que trata da educação de pessoas com deficiência, pois é uma clara demonstração de sectarismo, de ideologia e de violência contra as entidades especializadas na educação especial e contra as famílias. Esse decreto, que é uma verdadeira aberração, afronta diversos dispositivos legais e prejudica entidades sérias como as Apaes e coirmãs ao definir que a única alternativa possível para a educação de pessoas com deficiência é a escola comum. Que se dê ciência à imprensa escrita e falada, bem como ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Educação Camilo Santana.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025.

EUGÊNIO LUIZ DE PAULA
VEREADOR

CÁSSIO GONÇALVES TEIXEIRA DOMICIANO
VEREADOR

MARCELO DE OLIVEIRA CIRILO
VEREADOR